



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
EM DEBATE  
12/12/07  
PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL N° 1.896/2007

**“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE”**

**ROSELITO SOARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

**Art. 1°** Fica denominada de **RUA FRANCISCO XAVIER LAGES DE MENDONÇA**, o perímetro que inicia na Travessa José Ribeiro dos Anjos, limitando-se com a Travessa Sagrado Coração de Jesus no Bairro Boa Esperança, Nesta Cidade.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 12 de Dezembro de 2007.

**ROSELITO SOARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**EUGÊNIO CERQUEIRA VIANA**  
Secretário Municipal de Administração